

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1.309/A, DE 1 DE MARÇO DE 2024(ORIGINAL)**(Original)**

Autor: Mesa Diretora

Data de Publicação: 01/03/2024 (jornal - Site da Câmara)

Data de Promulgação: -

Alterações:

Revogação:

Observações:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1.309/A, DE 1 DE MARÇO DE 2024.**Dispõe sobre a proposição de Homenagens, Sessões Solenes e Títulos Honoríficos.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Cada Vereador poderá propor e efetivar a realização de somente 1 (uma) Homenagem durante a Sessão Ordinária nas quartas-feiras, exceto naquelas em que houver Tribuna Livre, e 1 (uma) Sessão Solene, por ano legislativo.

§ 1º A proposição e a realização das Homenagens durante a Sessão Ordinária e das Sessões Solenes obedecerão à ordem de proposição e à disponibilidade de datas.

§ 2º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a entrega do Prêmio Caxias do Sul, que seguirá o disposto no Decreto Legislativo nº 186/A, de 8 de setembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora poderá propor e efetivar a realização de 1 (uma) Homenagem durante a Sessão Ordinária e de até 4 (quatro) Sessões Solenes, por ano legislativo.

Parágrafo único. A propositura de projeto de concessão de títulos honoríficos por parte da Mesa Diretora, prevista no parágrafo único do art. 214 do Regimento Interno, fica limitada a 1 (uma) por ano legislativo.

Art. 3º Pessoas físicas, entidades, associações ou empresas somente poderão ser homenageadas a partir de 10 (dez) anos de atividade, sempre em datas comemorativas múltiplas de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A cada homenagem realizada, a próxima só poderá ocorrer, no mínimo, 10 (dez) anos depois, sempre em datas comemorativas múltiplas de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 1.296/A, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 1 de março de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

MARISOL SANTOS

Presidente

ADRIANO BRESSAN

1º Vice-Presidente

RENATO OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

FELIPE JOAO GREMELMAIER

1º Secretário

JOSE PASCUAL DAMBROS

2º Secretário